



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2.020.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe. **Será reaberto o prazo de abertura do certame.** Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 234/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2021 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 01 de março de 2.021, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA RETIFICADO O ITEM “PASTA COM ABA E ELÁSTICO” EM TODOS OS LOTES DO ANEXO I, CONFORME DOCUMENTO: ANEXO I – RETIFICADO (doc.anexo), E REDAÇÃO ABAIXO:

“Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex. Gramatura: mínimo de 250g/m², revestida externamente por uma película protetora; formato; ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO”

C) FICA RETIFICADO O ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DOCUMENTO: ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO (doc.anexo).

D – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 10 de fevereiro de 2.021.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

Lote 0001 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO I

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	1400	KT	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contem:</p> <p>01 - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO;</p> <p>01 - Caderno de desenho com 48 folhas, espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;</p> <p>01 - Caixa de giz de cera grosso, modelo curto, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 15 (quinze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada bastão: (10)mm x (52)mm (Diâmetro x Comprimento). Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: ceras, pigmentos e carga, sem glúten, não podendo conter amido em sua composição. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>02 - Grampo para pastas, modelo trilho, dimensões: (80)mm; confeccionada em chapa de aço revestida.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiafíxica. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>02 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas</p>



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.

Lote 0002 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR PRÉ ESCOLA

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
2	3200	KT	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>02 - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO;</p> <p>01 - Caderno de desenho com 48 folhas, espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;</p> <p>01 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 23 pautas; formato 140x202mm.</p> <p>01 - Caixa de giz de cera grosso, modelo curto, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 15 (quinze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada bastão: (10)mm x (52)mm (Diâmetro x Comprimento). Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfalele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: ceras, pigmentos e carga, sem glúten, não podendo conter amido em sua composição. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>04 - Grampo para pastas, modelo trilho, dimensões: (80)mm; confeccionada em chapa de aço revestida.</p> <p>01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>02 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e</p>



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

02 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.

Lote 0003 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUN

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
------	-------	-------	---------------

3 1700 KT

KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO

Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:

01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.

02 - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO;

01 - Caderno de desenho com 48 folhas, espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;

01 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 23 pautas; formato 140x202mm.

03 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 31 pautas; formato 200x275mm.

01 - Caixa de giz de cera grosso, modelo curto, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade, atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 15 (quinze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada bastão: (10)mm x (52)mm (Diâmetro x Comprimento). Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Caixa de lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Caixa de massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfalele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: ceras, pigmentos e carga, sem glúten, não podendo conter amido em sua composição. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.

04 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base

Lote 0004 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUN

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
4	3100	KT	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2º E 3º ANO</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>02 - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO;</p> <p>01 - Caderno de desenho com 48 folhas, espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;</p> <p>01 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 23 pautas; formato 140x202mm.</p> <p>04 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 31 pautas; formato 200x275mm.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e</p>



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.

04 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.

Lote 0005 - KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUN

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
5	3100	KT	<p>KIT DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO E EJA</p> <p>Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida. O Kit contém:</p> <p>01 - Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.</p> <p>02 - Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO;</p> <p>01 - Caderno de desenho com 48 folhas, espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;</p> <p>01 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 23 pautas; formato 140x202mm.</p> <p>07 - Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 31 pautas; formato 200x275mm.</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso</p>



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.

02 - Caneta Esferográfica Retrátíl cor AZUL; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta metálica em aço inox ou material similar, esfera metálica, com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Caneta Esferográfica Retrátíl cor VERMELHA; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta metálica em aço inox ou material similar, esfera metálica, com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Jogo de caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contendo de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.

04 - Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidades de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO.

01 - Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovaç

Observação

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa em uma via e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:

- a) - identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;
- b) - número do Edital, número do Pregão e seu objeto;
- c) - indicação de MARCA, ou NOME DA EMPRESA, quando esta for a fabricante ou produtora;



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 107/2020

Anexo - I

descrição e quantidade precisas do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações dos Anexos I e II.

d) - preço unitário e total, expresso em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

BIRIGUI

- SP, ____ de _____ de _____.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

JUSTIFICATIVA

O Material Escolar deverá ser entregue a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Para que possamos agilizar o processo de entrega concluímos que o ideal é que a opção de compra seja por kits, por turmas, e não por itens, como tem ocorrido nos últimos anos.

Assim, evitaremos problemas como atraso de material, produtos não entregues, entre outros problemas que temos vivenciado nos últimos anos causando inúmeros transtornos ao dia-a-dia das escolas, preocupando os pais e os próprios alunos, pois a relação do material demorou a ser completada.

Diante disso, o kit montado será entregue de uma só vez, evitando que situações semelhantes voltem a ocorrer.

Todos os Kits serão adquiridos visando qualidade dos trabalhos pedagógicos, contribuindo para o desenvolvimento dos alunos.

DA COMPOSIÇÃO E QUANTITATIVO DOS KITS MATERIAIS ESCOLARES:

KIT – MATERNAL II (Creches e Escolas)		
ITEM	MATERIAL	QTDE
01	Borracha nº 40	01
02	Caderno de Desenho 48fls	01
03	Cx. de Giz de Cera Grosso 15 cores	01
04	Cx. de Lápis de Cor 24 cores	01
05	Cx. de Massa de Modelar 12 cores	01
06	Grampo Trilho de Metal	02
07	Jg. Caneta Hidrográfica 12 cores	01
08	Lápis Preto nº 02 Sextavado	01
09	Pasta com Abas e Elástico	02
10	Tesoura Escolar 4”	01
11	Cola Branca 37g – 40g	01

1.400 Kits de Material Escolar Educação Infantil - Maternal II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

KIT – PRÉ I E PRÉ II		
ITEM	MATERIAL	QTDE
01	Apontador com Depósito	01
02	Borracha nº 40	02
03	Caderno de Desenho 48fls	01
04	Caderno Pequeno Capa Dura 96fls	01
05	Cx. de Giz de Cera Grosso 15 cores	01
06	Cx. de Lápis de Cor 24 cores	01
07	Cx. de Massa de Modelar 12 cores	01
08	Grampo Trilho de Metal	04
09	Jg. Caneta Hidrográfica 12 cores	01
10	Lápis Preto nº 02 Sextavado	02
11	Pasta com Abas e Elástico	02
12	Tesoura Escolar 4”	01
13	Cola Branca 37g – 40g	01

3.200 Kits de Material Escolar Pré Escola - Pré I e Pré II

KIT – 1º ANO		
ITEM	MATERIAL	QTDE
01	Apontador com Depósito	01
02	Borracha nº 40	02
03	Caderno de Desenho 48fls	01
04	Caderno Pequeno Capa Dura 96fls	01
05	Caderno Brochurão 96fls	03
06	Cx. de Giz de Cera Grosso 15 cores	01
07	Cx. de Lápis de Cor 24 cores	01
08	Cx. de Massa de Modelar 12 cores	01
09	Jg. Caneta Hidrográfica 12 cores	01
10	Lápis Preto nº 02 Sextavado	04
11	Pasta com Abas e Elástico	01
12	Régua 30cm	01
13	Tesoura Escolar 4”	01
14	Cola Branca 37g – 40g	01

1.700 Kits de Material Escolar Ensino Fundamental – 1º Ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

KIT – 2º E 3º ANO		
ITEM	MATERIAL	QTDE
01	Apontador com Depósito	01
02	Borracha nº 40	02
03	Caderno de Desenho 48fls	01
04	Caderno Pequeno Capa Dura 96fls	01
05	Caderno Brochurão 96fls	04
06	Cx. de Lápis de Cor 24 cores	01
07	Jg. Caneta Hidrográfica 12 cores	01
08	Lápis Preto nº 02 Sextavado	04
09	Pasta com Abas e Elástico	01
10	Régua 30cm	01
11	Tesoura Escolar 4"	01
12	Cola Branca 37g – 40g	01

3.100 Kits de Material Escolar Ensino Fundamental – 2º e 3º Anos

KIT – 4º E 5º ANO (Incluindo EJA)		
ITEM	MATERIAL	QTDE
01	Apontador com Depósito	01
02	Borracha nº 40	02
03	Caderno de Desenho 48fls	01
04	Caderno Pequeno Capa Dura 96fls	01
05	Caderno Brochurão 96fls	07
06	Cx. de Lápis de Cor 24 cores	01
07	Caneta Esferográfica Azul	02
08	Caneta Esferográfica Vermelha	01
09	Jg. Caneta Hidrográfica 12 cores	01
10	Lápis Preto nº 02 Sextavado	04
11	Pasta com Abas e Elástico	01
12	Régua 30cm	01
13	Tesoura Escolar 4"	01
14	Cola Branca 37g – 40g	01

3.100 Kits de Material Escolar Ensino Fundamental – 4º e 5º Anos e EJA

DA EMBALAGEM DOS KITS:

Cada kit deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex (onda simples de 3mm de espessura), capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor, o brasão do município de Birigui, a qual séries se destinam, a composição do kit e o termo de venda proibida, conforme modelo anexo a este Termo de Referência.

A arte ficará a critério da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação.

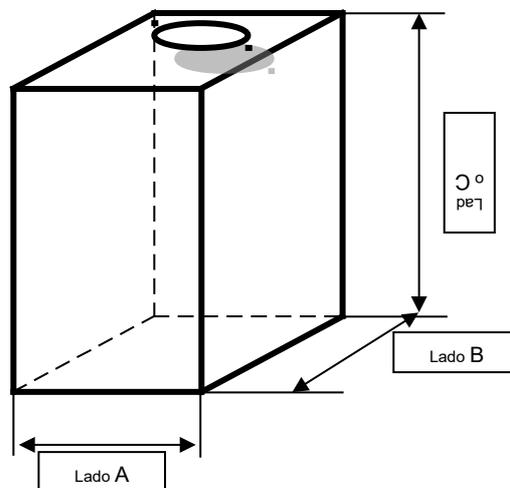


O arranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM QUE COMPÕE OS KITS:

• **APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO**

Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 12mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.



• **BORRACHA**

Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do INMETRO

• **CADERNO DE DESENHO**

Caderno de desenho com 48 folhas, espiral em arame metálico ou nylon sem revestimento, sem folhas de seda, com formato de no mínimo 275x200mm. Miolo: Papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m²; Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 280g/m²; Impressão da capa e contracapa: 4x0 cores; Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina;

• **CADERNO BROCHURA PEQUENO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 23 pautas; formato 140x202mm.

- **CADERNO BROCHURA GRANDE**

Caderno com capa e contracapa duras e lisas na cor vermelha, em papelão gramatura mínima 697g/m², revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m²; 96 folhas internas em papel off-set gramatura mínima 56g/m² com 31 pautas; formato 200x275mm.

- **CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL COR AZUL**

Caneta Esferográfica Retrátíl cor AZUL; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta metálica em aço inox ou material similar, esfera metálica, com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **CANETA ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL COR VERMELHA**

Caneta Esferográfica Retrátíl cor VERMELHA; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta metálica em aço inox ou material similar, esfera metálica, com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **CANETA HIDROGRÁFICA**

Caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **COLA BRANCA**

Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **GIZ DE CERA GROSSO**

Giz de cera grosso, modelo curto, formato cilíndrico, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, composição básica de ceras e pigmentação homogênea e de alta qualidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

atóxico, não mancha as mãos, seguro para uso infantil. O produto deve ser macio, com cores vivas e possuir alto poder de cobertura. Embalagem contendo 15 (quinze) bastões em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada bastão: (10)mm x (52)mm (Diâmetro x Comprimento). Com selo de aprovação do INMETRO.

- **GRAMPO TRILHO**

Grampo para pastas, modelo trilho, dimensões: (80)mm; confeccionada em chapa de aço revestida.

- **LÁPIS DE COR**

Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta atóxica na mesma cor da mina, devendo manter a fidelidade entre as cores. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina interna deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 24 (vinte e quatro) lápis em cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (3,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **LÁPIS GRAFITE**

Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **MASSA DE MODELAR**

Massa de modelar em bastão. O produto deve ter apresentação sólida, homogênea, que não esfarele, ser macia, maleável, atóxica, anti-aderente, que não endureça, reutilizável, que não mancha as mãos e seguro para uso infantil. Embalagem contendo 12 (doze) bastões em cores vivas e diferentes. Peso líquido do produto: mínimo de 180g. São obrigatórias as cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Composição: ceras, pigmentos e carga, sem glúten, não podendo conter amido em sua composição. Com selo de aprovação do INMETRO.

- **PASTA COM ABA E ELÁSTICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 250g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.

• RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO – 30cm

Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.

• TESOURA ESCOLAR

Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO

DAS AMOSTRAS

Com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade, é indispensável que a **empresa vencedora** do certame apresente 01 (um) amostra dos itens, conforme tabela a seguir:

OR.	MATERIAL SOLICITADO PARA AMOSTRA	QUANTIDADE
01	Apontador para lápis, com depósito	01
02	Borracha	01
03	Caderno Desenho	01
04	Caderno Brochura Pequeno	01
05	Caderno Brochura Grande	01
06	Caneta Esferográfica Retrátil cor Azul	01
07	Caneta Esferográfica Retrátil cor Vermelha	01
08	Caneta Hidrográfica	01
09	Cola Branca	01
10	Giz de Cera Grosso	01
11	Grampo Trilho	01
12	Lápis de Cor	01
13	Lápis Grafite	01
14	Massa de Modelar	01
15	Pasta com Aba e Elástico	01
16	Régua Plástica Rígido – 30cm	01
17	Tesoura Escolar	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

As amostras deverão ser entregues, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do certame, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Siqueira Campos, 362 – Centro, no horário que compreende das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, quando será expedido termo circunstanciado discriminando os itens recebidos.

As amostras serão analisadas por uma equipe indicada pela Secretaria Municipal de Educação obedecendo às descrições elencadas nas “ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM QUE COMPÕE OS KITS” e aos critérios objetivos de análise abaixo mencionados, sendo que a equipe terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conclusão da análise.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

1. Verificação da conformidade com a descrição estabelecida de cada produto.
2. Outros detalhes que possam comprometer o desempenho do produto durante o seu uso;

Caso as amostras apresentem defeitos e/ou desconformidades com as especificações, a empresa terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar novas amostras.

Após análise e constatação que as amostras atendem plenamente às especificações e não apresentam nenhum tipo de defeito, será lavrado termo de responsabilidade, no qual a empresa vencedora se comprometerá a entregar os itens de acordo com as especificações; e as amostras apresentadas não serão devolvidas, pois serão utilizadas como parâmetro de comparação com os produtos a serem entregues. Caso contrário, a empresa será desclassificada, sendo convocada a empresa classificada subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos Kits de Material Escolar é de até **20 (vinte) dias úteis** após a solicitação da Secretaria de Educação que informará a quantidade a ser entregue.

As entregas de todos os kits deverão ser feitas em dias úteis, em cada unidade escolar, conforme relação anexa, no horário que compreende das 7h 30min às 10h e das 13h às 16h, conforme quantidades a serem fornecidas posteriormente à empresa vencedora, que deverá enviar carregadores para auxiliar o motorista a descarregar e conferir os materiais, bem como emitir Nota Fiscal Eletrônica para cada local de entrega, sendo notas distintas referentes a cada empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Os kits de material escolar serão recebidos pelas unidades escolares, podendo ser solicitada a substituição e/ou complementação do produto, em caso de desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade. A empresa terá prazo de até **10 (dez)** dias úteis para realizar a substituição dos produtos em caso de desconformidade quanto à especificação e/ou qualidade; e prazo de até **05 (cinco)** dias úteis para realizar a complementação em caso de desconformidade em relação à quantidade solicitada.

Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta.

A empresa vencedora deverá se responsabilizar pela substituição dos produtos que durante o período de vigência do contrato apresentarem defeitos e/ou desconformidade com a especificação, e por se tratar de material de uso exclusivo do aluno, este ficará de posse do item até sua substituição.

OBSERVAÇÕES

1. As empresas licitantes deverão entregar Atestado de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social.
2. O prazo de validade dos materiais deverá ter duração mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
3. No item massa de modelar, a composição com cera será obrigatória, visto que a massa composta por amido e conseqüentemente glúten pode causar problemas de saúde nas crianças celíacas e/ou alérgicas a tais componentes (amido e/ou glúten).
4. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.